



Câmara Municipal de Sesimbra

REGISTO	
N.º _____	DATA ____ / ____ / ____
CLA _____	

Exmo. Senhor Presidente
da Câmara Municipal de Sesimbra

DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES – EXECUÇÃO FISCAL

PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL N.º	_____
--	-------

1 – REQUERENTE

Nome/Firma	_____		
N.º Identificação Civil	_____	Válido até	_____
N.º Identificação Fiscal	_____		
Morada/Sede	_____		
Freguesia	_____	Código postal	____-____
Telefone	_____	Telemóvel*	_____
		Fax	_____
Email	_____		
Código de consulta da certidão permanente do registo	_____		

2 – REPRESENTANTE (preencher quando aplicável)

Nome	_____		
N.º Identificação Civil	_____	Válido até	_____
N.º Identificação Fiscal	_____		
Na qualidade de	<input type="checkbox"/> Mandatário <input type="checkbox"/> Gerente <input type="checkbox"/> Administrador <input type="checkbox"/> Outro		
Código de consulta da procuração	_____		

3 – PEDIDO

Vem requerer a V. Exa., em conformidade com o disposto no artigo 196.º e seguintes do Código de Procedimento e de Processo Tributário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 433/99, de 26 de outubro, o pagamento em _____¹ prestações mensais, em virtude de não me ser possível efetuar o pagamento integral da dívida exequenda e acrescido.²

Relativamente à minha situação económica informo que:

Mais requer, para efeitos de autorização do pagamento em prestações requerido e tendo em vista a suspensão do(s) processo(s) de execução Fiscal:

1 - Que seja considerada a prestação de garantia, através do seguinte meio legalmente previsto, a apresentar no prazo de 15 dias a contar da notificação para o efeito, salvo prorrogação justificada pela natureza da garantia, pelo que vier a ser apurado nos termos do disposto no artigo 199.º do C.P.P.T. :³

Garantia bancária

Caução Seguro - Caução

Outro meio susceptível de assegurar os créditos do exequente, designadamente:

Penhor ou Hipoteca voluntária

2 - Que seja dispensada a prestação da garantia, ao abrigo do disposto no n.º 4 do art.º 52.º da Lei Geral Tributária, e do art.º 170.º do CPPT, pela falta de meios económicos e/ou pelo maior prejuízo que a prestação da mesma lhe origina face ao valor da dívida, comprovada pelos documentos que junto.

4- MEIOS DE NOTIFICAÇÃO

Autorizo o envio das notificações decorrentes deste pedido para o seguinte endereço eletrónico

E-mail	
--------	--

5- DECLARAÇÕES

Tomei conhecimento que a falta de pagamento sucessivo de três prestações, ou seis interpoladas, importa o vencimento das seguintes se, no prazo de 30 dias a contar da notificação para o efeito, o executado não proceder ao pagamento das prestações incumpridas, prosseguindo o processo de execução fiscal os seus termos de acordo com o previsto no artigo 200.º do CPPT.

6- ASSINATURA DO REQUERENTE

Assinatura		Data	
------------	--	------	--

DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM O PEDIDO

Cópia da última declaração de rendimentos (IRS/IRC)

Outro documento comprovativo da situação económica _____

Dados Pessoais

O Município de Sesimbra com o NIPC 501 144 218 e sede na Rua da República, n.º 3 2970-741 Sesimbra é o responsável pelo tratamento dos dados pessoais recolhidos neste formulário. O Município nomeou um encarregado de proteção de dados pessoais que pode ser contactado através do email epd@cm-sesimbra.pt.

Os dados pessoais recolhidos neste pedido são necessários, única e exclusivamente, para dar resposta à sua solicitação, cumprindo o disposto no artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril e/ou ao previsto na legislação aplicável ao pedido formulado, sendo, portanto, o fundamento para o tratamento dos dados o cumprimento de obrigações legais, bem como o interesse público no âmbito das competências do Município de Sesimbra.

O Município de Sesimbra respeita as regras de privacidade e de proteção de dados pessoais constantes do Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (RGPD), relativo à proteção de pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à circulação desses dados, bem como da legislação nacional aplicável.

Os dados tratados serão conservados durante o tempo necessário ao cumprimento das finalidades identificadas e podem ser transmitidos a entidades a que seja necessário transmitir os dados no âmbito do pedido formulado ao Município; autoridades judiciais ou administrativas, nos casos em que tal cedência seja obrigatória; e subcontratantes que procederão ao tratamento dos dados por conta do Município de acordo com as finalidades por este determinadas.

Nos termos da legislação de proteção de dados pessoais, é garantido o direito de acesso, atualização, retificação, eliminação, portabilidade, limitação e apagamento dos seus dados pessoais. Assiste-lhe ainda o direito de apresentar reclamações perante a Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD). O exercício destes direitos deverá ser realizado através do seguinte endereço de correio eletrónico epd@cm-sesimbra.pt ou por correio para Rua da República, n.º 3, 2970-741 Sesimbra.

Para mais informações consulte a nossa política de privacidade em www.sesimbra.pt.

¹ Indicar o número de prestações, no máximo 36 (art.º 196, n.º 5 CPPT)

² Os documentos a apresentar que evidenciem a situação económica. Por exemplo, cópia da declaração fiscal, certificado de subsídio de desemprego ou de rendimento social de inserção ou outros documentos conforme se justifique.

³ Nos termos legais, o valor da garantia a prestar corresponde ao valor da dívida exequenda, dos juros de mora contados até à data do pedido (no limite de 5 anos) e das custas processuais (taxa de justiça e encargos) na totalidade, acrescida de 25 % da soma daqueles valores, devendo a garantia cobrir todo o período de tempo concedido para efetuar o pagamento em prestações, acrescido de três meses.